ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº 1844/2026.
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de abril de 2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de abril, às 18:10 dezoito horas e dez minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Welington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária de **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MOBILIDADE URBANA.** Cumprimentou o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Guilherme de Souza Nogueira e também o Dr. Fábio Vargas, advogado que irá palestrar sobre o assunto. Saudou todos os taxistas e motoristas de aplicativos bem como a todos os presentes, destacando a importância da presença de todos. Disse que o objetivo é um diálogo transparente e construtivo na tentativa de buscar soluções para regulamentação do transporte privado por aplicativo em nossa cidade. Convidou o Sr. Ricardo, representando os taxistas de Rio Novo para se aproximar da Mesa Diretora e a seguir concedeu a palavra ao Secretário Thárik Gouvêa Varotto. O Secretário Thárik saudou todos os presentes e a seguir apresentou o Sr. Fábio Vargas, advogado, professor de Direito Civil, palestrante convidado pelo Sr. Welington Costa de Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo para discorrer sobre o tema da reunião. O Dr. Fábio Vargas iniciou sua fala saudando todos os presentes e dizendo sobre o carinho que tem pela cidade de Rio Novo. Disse que a Audiência Pública é apenas o início de um debate democrático e que espera poder contribuir para que sejam esclarecidas as dúvidas existentes. Disse ainda que, é muito importante a mobilização de todas as partes interessadas e que se faça um debate democrático sobre fatos concretos e não sobre

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

conjecturas. Disse que toda mudança trás medo e angústia e é natural que isso aconteça, mas que cedo ou tarde essas mudanças chegarão e que todos devem se adaptar a elas. Disse que todos ganharão se a regulamentação for bem feita e que é algo que está acontecendo em todo o país. Disse que 26% (vinte e seis por cento) dos municípios brasileiros são atendidos por aplicativos e que é possível que os carros de aplicativos e os táxis dividam em harmonia a tarefa de melhorar a qualidade do serviço de transporte de passageiros. Disse também que o município não pode proibir os carros de aplicativo mas que tem que regulamentar o transporte. Disse que no Brasil temos aproximadamente um milhão de motoristas cadastrados, trinta milhões de usuários e três mil cidades atendidas demonstrando que é uma realidade que não pode ser ignorada. Disse que um dos objetivos de sua presença é para demonstrar que motoristas de aplicativos e taxistas podem conviver de maneira harmônica. Disse que nas cidades de Fortaleza (CE) e Mogi das Cruzes (SP) houve a tentativa de proibição e que através de Ação Judicial o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que as leis municipais eram inconstitucionais. Disse que após essa decisão o STF criou o "TEMA nº 967" que segue reproduzido. **O Tema 967 do STF declara inconstitucional a proibição do transporte individual remunerado de passageiros por motoristas cadastrados em aplicativos, por violar a livre iniciativa e a livre concorrência.** Contexto e Fundamentação. O Tema 967 trata de um **recurso extraordinário** em que se discutiu a constitucionalidade de leis municipais que proibiam o uso de carros particulares para transporte remunerado individual de passageiros, como Uber e Cabify, à luz do **artigo 170 da Constituição Federal,** que garante a livre iniciativa .O STF firmou que: 1**-A proibição ou restrição da atividade de transporte privado individual por motoristas cadastrados em aplicativos é inconstitucional,** por violar os princípios da **livre iniciativa** e da **livre concorrência.** 2**- Municípios e o Distrito Federal não podem contrariar os parâmetros fixados pelo legislador federal** (CF/1988, art. 22, XI), que regulamenta a política nacional de transportes e define diretrizes para o transporte privado

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

individual. Disse que o município de São Paulo é pioneiro na regulamentação de carros de aplicativo. Disse também que a Lei Federal nº13.640/2018 regulamenta o uso de aplicativos no país. Disse que a Lei de Política Nacional de Mobilidade Urbana incluiu os artigos 11A e 11B onde se regulamentou o uso de aplicativos no país. Disse que é urgente que o município regulamente a plataforma. Perguntou e a seguir ele mesmo respondeu sobre as consequências da chegada do serviço de aplicativo na nossa cidade, dizendo que 40% (quarenta por cento) da população que passará a utilizar o serviço nunca se utilizou do serviço de táxi. Disse que a perda inicial que os taxistas terão será de aproximadamente 15% (quinze por cento). Disse que a médio prazo essa perda poderá ser compensada já que os taxistas poderão se associar a uma plataforma e que já existem aplicativos exclusivos para táxis. Disse que todos ganharão e que não é o fim dos táxis e sim o início de uma nova forma de atuação e que é preciso saber se adaptar. Disse que haverá ganhos reais com a chegada do serviço tais como, 1-mobilidade, 2- Redução do preço das corridas de 10 a 30 por cento devido a concorrência, 3- Mais renda para a população, 4- Inclusão Social com a inclusão de 40% de novos usuários,5- Mais arrecadação para o município através das taxas que serão cobradas. Finalizando disse que é importante lembrarmos de que não se trata de uma briga entre taxistas e motoristas de aplicativo e sim de melhorar a qualidade do transporte e dessa forma atender o anseio do cidadão. O cidadão é o foco, o objetivo final. Disse que é dever dos Gestores Públicos zelar pelo interesse público. Concluiu sua fala deixando a seguinte mensagem: “Vamos liderar a mudança nesta cidade ou vamos ser arrastados por essa mudança? Vamos decidir ou deixar que outros decidam por nós?”. Colocou-se à disposição de todos para debater sobre o assunto dizendo que o diálogo é fundamental para solucionar o impasse. O Presidente Welington agradeceu ao Dr. Fábio Vargas e a seguir concedeu a palavra ao Sr. Ricardo, representante dos taxistas. O sr. Ricardo cumprimentou a todos os presentes e disse que a palestra do Dr. Fábio era tudo que os taxistas precisavam ouvir. Disse que há mais ou menos 5

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

meses apareceu na cidade o serviço de aplicativo de maneira totalmente irregular. Disse que as chamadas são efetuadas por telefone e que não existe nenhum tipo de regulamentação por parte das autoridades responsáveis. Disse que é uma atuação clandestina e injusta uma vez que o serviço de aplicativo não paga nenhuma taxa ou imposto e os taxistas sim. Disse também que o estado de conservação dos veículos utilizados pelo aplicativo é péssimo. Finalizou dizendo aguardar que as autoridades competentes hajam da forma que for preciso para regulamentar o serviço de aplicativo em nossa cidade e que se for necessária alguma adequação por parte dos taxistas eles cumprirão o que for exigido. A seguir a palavra foi concedida ao Dr. Nikolas Vieira que após cumprimentar a todos os presentes e elogiar a palestra do Dr. Fábio disse que seria breve e que estava representando quem trabalha e que defende a regularização do serviço de aplicativo na cidade. Disse que não é uma escolha entre o antigo e o novo e que a ausência de uma Lei Municipal regulamento o funcionamento da atividade não impede a prestação do serviço. Disse que Rio Novo está vivendo um “Limbo Jurídico” e que é necessário buscar o mais rápido possível a regulamentação do serviço. Disse que regulamentar é fazer com que a população ganhe com a prestação de um serviço de qualidade e segurança. Finalizou dizendo que não é possível ignorar os avanços tecnológicos e que é preciso uma regulamentação de forma justa para todos.
O Presidente agradeceu a participação do Dr. Nikolas e a seguir concedeu a palavra ao Dr. Thales Souza que após cumprimentar todos os presentes e dizer que também seria breve, informou que o seu objetivo é falar sobre os benefícios que a população poderá obter com a regulamentação e utilização do serviço de aplicativo na cidade. Disse que é preciso respeitar o direito de escolha da população sobre qual o meio de transporte ela utilizará. Disse também que é preciso que todos estejam devidamente regularizados para trazer segurança a todos que se utilizarem dos serviços, sejam eles motoristas de aplicativos ou usuários. A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Fernando Augusto de Oliveira Tostes, taxista que presta serviços no Aeroporto Regional. Após cumprimentar

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

a todos os presentes ele fez uma pergunta sobre a necessidade de a cidade ter um mínimo de 100.000(cem mil) habitantes para que seja implantado o serviço de aplicativo. O Dr. Fábio disse que não existe esta obrigatoriedade de número mínimo de habitantes. Disse ainda que não está representando nenhum aplicativo e que foi convidado para prestar esclarecimentos sobre o assunto na condição de advogado. O Presidente Welington concedeu a palavra ao vereador Sandro Gonçalves Dutra que após cumprimentar a todos, disse que ver a “Casa cheia” é gratificante. Disse que é muito bom a grande presença da população e das partes interessadas, pois dessa forma todos podem comprovar o que realmente é falado por cada um dos vereadores e assim, destruir qualquer narrativa falsa, muito comum de acontecer, sobre o que cada um diz nas reuniões. Dirigindo-se ao Sr. Ramom disse que já se conhecem há bastante tempo e que já trabalharam juntos e que muito o admira. Disse que não teve intenção de prejudicar ninguém mas, que luta pela regularização do serviço. Disse que é dever do vereador fiscalizar os atos do Executivo. Disse que irá aguardar que o Executivo envie o Projeto de Lei para regulamentação do serviço para que seja analisado pela Câmara dos Vereadores. Pediu ao Sr. Prefeito que envie o PL não só regulamentando o serviço de aplicativo mas também a situação dos taxistas, transporte escolar e fiscalizar o transporte clandestino. Disse mais uma vez que não tem intenção de prejudicar ninguém e também não agradar ninguém em particular seja empresário, prefeito ou qualquer outro. Disse que representa e luta pelo interesse do povo e assim fará sempre. A seguir o vereador Sebastião José Esperança saudou todos os presentes e disse reconhecer a importância do debate e que ambas as partes (taxistas e motoristas de aplicativos) prestam um serviço essencial para a população. Disse que o próximo passo deverá ser transformar o debate em soluções concretas sem deixar de observar com muito cuidado a segurança jurídica e o equilíbrio que valorize os profissionais. Ressaltou o compromisso da Casa para continuar a tratar do assunto com a seriedade que o assunto exige. A vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

cumprimentou a todos os presentes e disse que é muito importante e gratificante ver a população comparecer na Audiência Pública. Agradeceu aos advogados que palestraram pela objetividade e simplicidade nas palavras pois dessa forma todos entendem de maneira clara o que pode e tem que ser feito para regulamentação do serviço em nossa cidade. Disse que as leis tem que ser cumpridas e fiscalizadas e que é preciso combater o transporte clandestino em nossa cidade. Finalizou dizendo que a Lei 1152/2014 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi em nossa cidade precisa ser cumprida. O vereador Fabiano Araújo Rodrigues cumprimentou todos os presentes e após, solicitou ao Sr. Prefeito que atenda seu pedido enviado através de Projeto de Indicação em fevereiro, onde ele sugere que os taxistas sejam isentados de pagamento de taxas até que se regulamente o serviço de aplicativo, pois dessa forma se faria justiça uma vez que os carros de aplicativo não pagam nada até o momento. Disse que a Lei 1152/2014 deve ser atualizada e que se possível seja estendido aos taxistas a possibilidade de também usarem aplicativo. O vereador Jordão de Amorim Ferreira após cumprimentar a todos os presentes destacou a responsabilidade do Executivo no que diz respeito a regulamentação do serviço de aplicativo e disse que aguarda o envio do Projeto de Lei. Firmou compromisso de que ele lutará para que o PL atenda ambas as partes da forma mais justa possível. Solicitou maiores informações sobre o funcionamento do aplicativo em nossa cidade, se está tendo boa receptividade ou não por parte da população. O vereador Thárik cumprimentou todos os presentes e agradeceu aos advogados pelas explicações dadas, pois facilita bastante o andamento do processo. Lembrou que conforme dito anteriormente, acima de tudo estará sempre o interesse coletivo, a população. Disse também que é preciso que a população faça sua parte e dê preferência a quem está devidamente legalizado. Finalizou sugerindo que tão logo seja enviado o Projeto de Lei que se convide a todos para uma nova reunião com a finalidade de discutirem de maneira democrática a forma mais justa que possa atender a todos. A seguir o Presidente Welington

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

concedeu a palavra à Sra. Marilene Gonçalves que após cumprimentar a todos disse que se ficarmos fazendo comparações com grandes cidades iremos estagnar. Disse que a cidade é pequena e que existem muitas pessoas que não sabem fazer uso de celular e que também existem aqueles que tem seu taxista predileto e que até espera mas não chama outro. Disse que entende a preocupação de todos pois como foi dito antes, o novo assusta, mas que é preciso pensar mais no bem estar da população. Disse que em certos horários não se consegue nem táxi nem aplicativo para ser atendido. Disse estar falando como cidadã e que por isso pede que ambas as partes passem a tratar a população com mais carinho. A seguir, após agradecer à Sra. Marilene, o Presidente Welington concedeu a palavra ao Sr. Guilherme Nogueira. Após cumprimentar a todos os presentes disse que a partir do momento em que foi apresentada a demanda sobre o aplicativo ele procurou trabalhar de forma transparente, sem atropelar etapas para diminuir a margem de erro. Disse que a Audiência Pública já deveria ter acontecido mas que devido a sua agenda estar cheia, a data possível foi a de hoje uma vez que ele fazia questão de estar presente. Disse não existir morosidade e sim cautela para que tudo seja elaborado dentro do que a lei permite. Disse que o acompanha no momento o Dr. Guilherme, Assessor da Procuradoria Jurídica do Município e que o motivo de sua presença é para ouvir todas as opiniões para que sirva de ponto de partida para a elaboração do PL da forma mais justa para todas as partes envolvidas. Disse que desde já, autoriza o Dr. Guilherme para que se inicie estudos que visem atualizar a Lei 1152/2014. Disse que o interesse do Executivo é de atender bem aos taxistas, motoristas de aplicativo e principalmente à população que deve ser sempre o foco final. Disse ser preciso cautela e sensibilidade para não se cometer injustiças. Disse ainda que pretende em um prazo de aproximadamente 10(dez) dias enviar o Projeto de Lei à Câmara Municipal. Dirigindo-se ao vereador Fabiano disse que sua sugestão deverá ser atendida pois o PL será elaborado para que todas as classes possam fazer uso de aplicativo. A seguir, com a permissão do Presidente Welington, o Sr.

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Prefeito convidou o Dr. Guilherme para fazer uma explanação. Após cumprimentar todos os presentes o Dr. Guilherme agradeceu ao Sr. Prefeito pelo convite para lhe acompanhar na reunião. Disse que teve uma palavra muita utilizada por todos que lhe antecederam e que chamou sua atenção, que é a palavra regulamentação. Disse que lhe chamou a atenção porque na maioria das cidades onde se discutiu sobre o assunto a palavra mais utilizada era proibição o que levou o STF intervir e normatizar através de lei federal que não se pode proibir o serviço de aplicativo. Disse que é muito importante que todos estejam tentando encontrar soluções para que ninguém se sinta prejudicado. Lembrou que aplicativos diversos estão presentes em nossas vidas de forma constante e que em algumas situações nem percebemos que estamos utilizando. Disse que é preciso observar com bastante cuidado se a criação de uma determinada lei será realmente útil e justa para a sociedade e que por isso é importante ouvir de forma democrática as reivindicações de todas as partes envolvidas, para determinar o que pode e o que não pode ser regulamentado. Disse que existe a Lei Federal de Mobilidade Urbana e que esta lei foi alterada em 2018 determinando o que os municípios podem e o que não podem regulamentar. A seguir listou várias exigências que não podem ser suprimidas quando da regulamentação tais como: cobrança de tributos e taxas, apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, possuir CNH de categoria B ou superior, estar inscrito no INSS como contribuinte individual, possuir apólice de seguro para passageiros e etc. Disse também que não é permitido intervir no preço cobrado pelo aplicativo pois fere o princípio da legalidade que deve prevalecer sempre. Agradeceu a todos os presentes pela maneira respeitosa com que está sendo tratado o assunto nesta reunião. Perguntado pelo Sr. Prefeito sobre qual seria o prazo para que o Projeto de Lei seja enviado à Câmara Municipal, respondeu que em aproximadamente 15(quinze) dias ele acredita que será possível o encaminhamento. O Sr. Prefeito disse que se for do interesse do Legislativo enviar sugestões para serem acrescentadas no Projeto de Lei o Executivo estará receptivo.

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

A seguir, o vereador José Romeu de Oliveira Tostes saudou todos os presentes e parabenizou o Dr. Fábio Vargas pela brilhante e esclarecedora palestra que acabou com suas dúvidas sobre o assunto discutido. Parabenizou aos Srs. Ramon e Ricardo, representantes dos motoristas de aplicativo e dos taxistas respectivamente, pela mobilização que alcançaram haja visto a grande presença do povo na reunião. Disse que tal engajamento de todos nesta reunião buscando encontrar soluções demonstra que Rio Novo está no caminho certo e que tem jeito sim de melhorar. Disse que para ele não existe lado de preferência, que ele está do lado de quem quer trabalhar com honestidade. Disse também que a presença do povo é fundamental para apresentar suas reivindicações pois só assim os vereadores poderão criar leis para que essas reivindicações sejam atendidas. Disse que a Sra. Marilene está certa porque no final de semana no período noturno é difícil de encontrar táxi disponível, assim como uma farmácia em funcionamento no regime de plantão. Disse que espera que esta reunião seja o início da mudança que nossa cidade necessita, e que não podemos nos acomodar, que é preciso o comparecimento da população nas reuniões da Câmara para que juntos, vereadores, prefeito e população possamos fazer nossa cidade progredir. Parabenizou ao Presidente Welington pela feliz iniciativa de convidar o Dr. Fábio Vargas para participar da reunião. A seguir foi convidada a Sra. Ana Carolina Araújo que após cumprimentar todos os presentes disse que realmente existe uma grande dificuldade de se encontrar táxi disponível nos finais de semana e também durante a semana após às 19 horas. Perguntou se depois desta reunião a prestação do serviço de táxi irá melhorar pois, sem querer defender ninguém, quando se liga para o Ramon ele atende em qualquer dia e horário. A vereadora Fabiana disse que já que está tudo sendo tratado da maneira mais democrática possível seria muito importante a participação de todos, taxistas e motoristas de aplicativo bem como da população para opinar na elaboração do Projeto de Lei. O vereador Sandro disse que a abertura dada pelo Sr. Prefeito deve ser aproveitada. Disse que realmente existem várias

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

reclamações sobre o não atendimento nos finais de semana e em alguns horários noturnos. Disse que a partir de agora é aguardar a entrega do Projeto de Lei para acrescentar as emendas necessárias. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ricardo que justificou a ausência de taxistas em determinados horários e o não atendimento de telefonemas ser devido ao fato de que na maioria das vezes essas corridas são na base do “fiado” o que complica a situação. A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Ramon representante dos motoristas de aplicativo que após saudar todos os presentes disse que a Plataforma atende as ligações telefônicas e depois transfere para o aplicativo e que não é ilegal esse procedimento. Disse ainda que esse procedimento é buscando facilitar para os usuários já que muitos deles não sabem utilizar o aplicativo. Disse ainda que se for preciso ele colocará motoristas 24 horas para atender a todos em qualquer horário. Quanto a conservação dos carros ele disse que espera tratamento igual já que existem muitos táxis com data de fabricação acima de 10 anos. A seguir o vereador Thárik usou da palavra para comunicar que foi formada uma Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao trânsito de nossa cidade. Solicitou aos motoristas de aplicativo e taxista que auxiliem de forma exemplar para que consigamos conscientizar a todos sobre a importância da educação no trânsito, onde a cortesia e o respeito devem fazer parte da conduta de todos. Disse que é muito importante que se respeite as sinalizações e que é dever de todos nós lutarmos para que isso aconteça em nossa cidade. Finalizou dizendo que brevemente haverá mudanças no trânsito de nossa cidade visando mais segurança e melhoria no fluxo de veículos. O Presidente Welington agradeceu ao Sr. Prefeito Guilherme Nogueira, aos Drs. Guilherme, Thales, Nikolas, Eduardo e Fábio pela presença e pelos esclarecimentos na reunião. Agradeceu também aos demais presentes pelo comparecimento e participação ordeira e democrática. Não havendo mais quem se manifestasse declarou encerrada a Audiência Pública sobre Mobilidade Urbana ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-presidente
Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: ea2ff9f2-e422-438f-836e-3af0f036a167
Welington Costa de Souza Silva - 07/05/2026 12:10:50
Thárik Gouvêa Varotto - 06/05/2026 09:43:40
Sebastião José Esperança - 06/05/2026 07:18:54

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.